



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2023-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7112	Pré-Cálculo	2 créditos (36 horas-aula)
		T = 2 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Eliseu Fritscher, Guilherme J. Delben		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 – Engenharia Florestal
555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Carga horária presencial nas aulas (turma 1553)	36 horas-aula
Carga horária presencial nas aulas (turma 1555)	32 horas-aula
Carga horária de reposição em atividades (turma 1553)	00 horas-aula
Carga horária de reposição em atividades (turma 1555)	04 horas-aula

O conteúdo programático será desenvolvido de modo presencial através de aulas expositivas com utilização de quadro e projeção. No desenvolvimento das aulas serão apresentados os principais resultados de Matemática Básica, resolvidos exercícios e exemplos semelhantes aos da lista, os quais servirão de estudo para os alunos. O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do esforço individual, mas o estudo em grupo também é incentivado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

Além da bibliografia disponível no acervo da biblioteca, outras fontes de leitura ou vídeo serão disponibilizadas na plataforma Moodle da disciplina.

A disciplina conta com avaliação de Recuperação.

Atendimento ao aluno ocorre preferencialmente no gabinete do professor. Prof. Eliseu atenderá nas terças-feiras e quintas-feiras das 14:00 às 15:00. Prof. Delben atenderá nas quintas-feiras das 09:00 às 10:00. Será solicitado um monitor para dar auxílio aos alunos na resolução de exercícios e compreensão do conteúdo passado em aula, com horário a ser divulgado após contratação.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O conteúdo da disciplina será distribuído em 3 “Áreas”. A avaliação do desempenho de cada aluno se dará através da realização de 3 PROVAS parciais e 1 PROVA FINAL obrigatória. As notas das avaliações são graduadas de 0 a 10, e arredondadas para uma casa decimal, com final *,0 ou *,5 (Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).

Para ser aprovado, o aluno deve possuir frequência mínima de 75% das aulas (incluindo atividades) da disciplina (Art. 69 da Resolução 17/CUn/97). Caso contrário o aluno será reprovado e atribuída nota final zero. O registro da frequência se dará pela presença na sala de aula, e pela entrega das atividades avaliativas. Faltas justificadas não abonam as faltas. Aulas de reposição poderão ser marcadas em horários livres da fase e curso ao qual a turma pertence em caso de alteração do calendário acadêmico. A base para o cálculo da frequência é a quantidade de aulas presenciais.

As primeiras 3 avaliações formam a Média Parcial (MP), com pesos iguais, e esta média não é arredondada. Assim, a Média Parcial é calculada por

$$MP = \frac{P_1 + P_2 + P_3}{3}$$

A Prova Final (PF) compreende os assuntos abordados em toda disciplina. Se a maior nota das provas parciais alcançar no máximo 5,0, a prova final servirá como avaliação de recuperação (Rec=PF) (Parág. 2 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Se no mínimo uma prova parcial alcançar nota 6,0, a prova final seguirá o critério de prova substitutiva da menor nota de prova parcial ou recuperação, a critério do aluno.

A média final (MF) será calculada conforme cada caso, e arredondada para uma casa decimal, com final *,0 ou *,5. No caso da modalidade de recuperação, será usada a média aritmética com MP (Parág. 3 do Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

$$MF = \frac{P_1 + P_2 + P_3 - \min\{P_1, P_2, P_3\} + PF}{3}$$
$$MF = \frac{MP + PF}{2}$$

O aluno que faltar a alguma prova terá a nota zero atribuída a esta avaliação (Parág. 4 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Caso for justificada a falta, dentro de 3 dias úteis, e cadastrada no sistema, poderá realizar a prova em 2ª chamada em data definida pelo professor logo que for possível (Art. 74 da Resolução 17/CUn/97).

VII. CRONOGRAMA

Turma 1553AT (quarta-feira)

Aula	Semana	Data	Conteúdo / Atividade
1	1	08-03	Frações, proporção.
2	2	15-03	Potência, hierarquia, logaritmo.
3	3	22-03	Raízes de polinômios e fatoração.
4	4	29-03	Raízes de polinômios e fatoração.
5	5	05-04	Equações.
6	6	12-04	Equações e Inequações.
7	7	19-04	Prova parcial 1
8	8	26-04	Trigonometria, área de círculos e triângulos.
9	9	03-05	Área de quadriláteros.
10	10	10-05	Introdução a funções.
11	11	17-05	Retas.
12	12	24-05	Prova parcial 2
13	13	31-05	Parábolas.
14	14	07-06	Função polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica.
15	15	14-06	Manipulação de gráficos.
16	16	21-06	Problemas aplicados.
17	17	28-06	Prova parcial 3
18	18	05-07	Prova Final



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

Turma 1555ABT (sexta-feira)

Aula	Semana	Data	Conteúdo / Atividade
1	1	10-03	Frações, proporção. Potência, hierarquia, logaritmo.
2	2	17-03	Raízes de polinômios e fatoração.
3	3	24-03	Raízes de polinômios e fatoração.
4	4	31-03	Equações.
---	5	07-04	(Não letivo)
5	6	14-04	Equações e Inequações.
---	7	21-04	(Não letivo)
6	8	28-04	Prova parcial 1
7	9	05-05	Trigonometria, área de círculos e triângulos.
8	10	12-05	Área de quadriláteros.
9	11	19-05	Introdução a funções. Retas.
10	12	26-05	Prova parcial 2
11	13	02-06	Parábolas.
---	14	09-06	(Não letivo)
12	15	16-06	Função exponencial, logarítmica, trigonométrica.
13a	15	16-06	(Reposição) Função polinomial.
13b	16	23-06	(Reposição) Manipulação de gráficos.
14	16	23-06	Problemas aplicados.
15	17	30-06	Prova parcial 3
16	18	07-07	Prova Final

Em virtude do número de dias não-letivos em sexta-feira, as atividades extraclasse complementarão a carga horária da turma para a disciplina.

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.